



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 252/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
São Gabriel da Palha-ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 006281/2024

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 23/08/2024 - 11:29:34

ASSUNTO - PROJETO DE LEI



006281/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, para Sanção desse Poder:

PROJETO DE LEI Nº 69/2024, que "Declara de utilidade pública a Cáritas Diocesana de São Mateus".

Respeitosamente,

**LEONARDO
LUIZ VALBUSA
BRAGATO:0717
9843709**
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

Assinado digitalmente por LEONARDO
LUIZ VALBUSA BRAGATO:07179843709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
17315810000130, OU=videoconferencia,
CN=LEONARDO LUIZ VALBUSA
BRAGATO:07179843709
Data: 2024.08.23 10:50:18-03'00'

